



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.779, de 11 de outubro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e considerando o que consta do Processo SUSEP nº 15414.003649/2010-78,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 11 de outubro de 2010, com fundamento no inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Agente Executivo, Classe “A”, Padrão “III”, do Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, ocupado por **GABRIEL MELO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1498404, por motivo de sua posse em outro cargo inacumulável.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente